



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 27 de março de 1987

ANO XI — Nº 59

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	3
SECRETARIA DO GOVERNO	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DE FINANÇAS	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	5
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
PROCURADORIA GERAL	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.200, DE 25 DE MARÇO DE 1987

Estabelece medidas para contenção dos gastos públicos e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

considerando a decisão do Presidente José Sarney, de suspender, parcial e temporariamente, os pagamentos do serviço da dívida externa, na defesa da soberania e do desenvolvimento econômico nacional;

considerando que a austeridade, dever permanente do Governo, ensina que só é lícito à administração convocar o povo para novos sacrifícios, depois de seu exemplo;

considerando que a restauração da economia, o equilíbrio financeiro e a continuidade do progresso social reclamam medidas coerentes e concretas dos órgãos da administração pública, através da contenção nos gastos;

considerando que as recomendações do Presidente da República aos órgãos do Poder Central, com o objetivo de estabilizar a economia e manter as despesas públicas dentro de rígidos limites, devem ser seguidas imediatamente pelo Governo do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º — Os órgãos da Administração Direta, as Entidades da Administração Indireta e as Fundações deverão apresentar ao Gabinete Civil a programação descritiva das obras, serviços e compras a serem contratados no

segundo semestre do corrente exercício, em função das disponibilidades orçamentárias existentes.

§ 1º — A programação de que trata o presente artigo deverá apresentar ainda dentro do próximo trimestre cada componente nos seus aspectos físicos e financeiros, de modo a permitir a tomada de decisão sobre a importância, a necessidade, a oportunidade e a prioridade na aplicação dos recursos correspondentes.

§ 2º — Caberá às Secretarias do Governo e de Finanças proceder ao exame da repercussão orçamentária-financeira da programação proposta, submetendo-a ao Gabinete Civil, para fins de compatibilização frente às diretrizes governamentais, e posterior aprovação do Governador.

§ 3º — Toda e qualquer despesa, inclusive a do próximo trimestre, cuja realização dependa de crédito adicional, deverá ser submetida ao exame de repercussão orçamentária-financeira.

Art. 2º — Respeitando o limite do crédito próprio, os Órgãos, Entidades e Fundações poderão realizar despesas exclusivamente para a manutenção, compreendendo pessoal, material de consumo e outras essenciais ao seu funcionamento.

Art. 3º — Os investimentos dos Órgãos, Entidades e Fundações ficam condicionados à aprovação da programação referida no artigo 1º e à identificação de recursos efetivamente disponíveis para atendê-los.

Art. 4º — Fica proibida a admissão e a contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvados os casos de excepcionalidade autorizados pelo Governador.

Art. 5º — Os deslocamentos de pessoal que gerem despesas com passagens e concessão de diárias e as convocações para serviços extraordinários deverão ser justificados, em cada caso por absoluta necessidade, a juízo do Secretário de Estado ou da Autoridade de hierarquia equivalente, respeitadas as disposições legais e no limite das disponibilidades orçamentárias, que não poderão ser suplementadas.

Art. 6º — A organização e a promoção de quaisquer eventos que impliquem em despesas para o Distrito Federal ficam sujeitas a autorização expressa do Governador.

Art. 7º — As negociações para celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes, aditivos ou quaisquer outros instrumentos contratuais, envolvendo novas responsabilidades financeiras para o Governo do Distrito Federal, devem se submeter aos procedimentos prévios recomendados neste Decreto.

Art. 8º — Fica criado, no Gabinete Civil, o Núcleo de Acompanhamento dos Gastos Públicos do Governo do Distrito Federal, constituído pelo Chefe do Gabinete Civil, a quem caberá a presidência, pelos Secretários do Governo e de Finanças e pelo Coordenador do Sistema de Orçamento da Secretaria do Governo, com a finalidade de implantar as medidas operacionais, dentro dos princípios de austeridade e de contenção dos gastos públicos, nos termos deste Decreto.

Art. 9º — Os Secretários de Estado e Autoridades de hierarquia equivalente são responsáveis, no limite da área de atuação, pelo fiel cumprimento deste Decreto, com a assistência permanente dos órgãos centrais dos sistemas de administração orçamentária e fiscalização financeira.

Art. 10 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 10.201, DE 25 DE MARÇO DE 1987

Constitui Grupo de Estudos e Controle Tarifário

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, incisos II e III, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTÔNIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

"Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: - 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal 212

OFICINAS - Direto - 226-4357.

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cz\$ 153,40
Semestral Cz\$ 76,70

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz\$ 89,00
Semestral Cz\$ 44,50

Para remessa através da ECT:

Anual Cz\$ 233,40
Semestral Cz\$ 116,70

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 1.341,37
Por centímetro de coluna Cz\$ 20,96

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Considerando que todas as tarifas de serviços públicos afetam diretamente a comunidade brasiliense;

Considerando que as tarifas devem ser mantidas dentro de níveis compatíveis com o poder aquisitivo da população;

Considerando que dependem das tarifas e cobertura dos custos operacionais das empresas concessionárias;

Considerando que os preços unitários para remuneração das empresas operadoras dos serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, deverão retratar fielmente a situação de equilíbrio financeiro dessas empresas;

Considerando, ainda, que as empresas concessionárias e os usuários devem participar e assistir o Governo na elaboração das referidas tarifas.

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituído, em caráter permanente, o Grupo de Estudos e Controle Tarifário, com o objetivo de avaliar e acompanhar a evolução em todas as unidades, e manter em fiscalização, no Governo do Distrito Federal, as tarifas de Serviços Públicos.

Art. 2º — Os resultados da análise do Grupo de Estudos e Controle Tarifário quanto ao setor de transporte, serão encaminhados ao Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal para sua consideração a reformular a política do setor no Distrito Federal.

Art. 3º — O referido Grupo será presidido pelo Dr. ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL, Coordenador do Sistema de Orçamento, da Secretaria do Governo, e terá a seguinte composição:

I — 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

II — 01 (um) representante da Secretaria de Serviços Públicos;

III — 01 (um) representante da Comunidade;

IV — 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília;

V — 01 (um) representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros do Distrito Federal;

VI — 01 (um) representante da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgoto do Distrito Federal — SINDÁGUA;

VII — 01 (um) representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

Art. 4º — As entidades particulares referidas no artigo 3º, indicarão ao presidente do Grupo o seu representante.

Art. 5º — As reuniões do Grupo serão previamente convocadas por seu presidente.

Art. 6º — Participarão das reuniões relacionadas ao Setor Transporte, o representante da Secretaria de Finanças, o representante da Secretaria de Serviços Públicos, o representante da Comunidade, o representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília e o representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros e das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros do Distrito Federal.

Art. 7º — Quando as reuniões tratarem de assuntos pertinentes à tarifa sobre água e esgotos, participarão o representante da Secretaria de Finanças, o representante da Secretaria de Serviços Públicos, o representante da Comunidade, o representante da Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e Serviços de Esgotos do Distrito Federal — SINDÁGUA e o representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB.

Art. 8º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de março de 1987

99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DECRETO Nº 10.202, DE 27 DE MARÇO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que específica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001319/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22004.06301781.138 — Equipamento e Reequipamento das Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

000 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente 2.600.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro do exercício de 1986.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 1º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesas vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1987
99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 10.203, DE 27 DE MARÇO DE 1987

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.546, de 03 de dezembro de 1986, combinado como art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.001758/87,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria do Governo — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13002.03090452.827 — Apoio ao Desenvolvimento da Ação Governamental

000 — 3212.01 — Pessoal e Encargos Sociais 3.800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar do que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentária que se segue:

39000.999999999.999 — Reserva de Contingência

000 — 9000.00 — Reserva de Contingência 3.800.000,00

Art. 3º — Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesas relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 27 de março de 1987
99º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 061.022.413/86

INTERESSADO: LUIZ ROBERTO SOARES LIMA

ASSUNTO: Afastamento para freqüentar curso no exterior.

DESPACHO: De acordo, nos termos do despacho do Senhor Secretário de Administração, autorizo o afastamento do citado servidor para freqüentar curso no exterior, durante o período de 15 de julho de 1987 a 28 de fevereiro de 1988, sob a denominação ONCOLOGIA CIRÚRGICA MAMÁRIA, EM MILÃO-ITÁLIA.

Brasília, 28 de janeiro de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

Governador do Distrito Federal

Substituto

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DORIVAL PARREIRAS DE ARAÚJO, Assessor, Código LT-DAS — 102.2, da tabela do Departamento de Educação Física e Recreação, para substituir HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA, Diretor do Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação — DEFER, Código LT-DAS-101.4, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 25.03. a 05.04.87.

Brasília-DF, 25 de março de 1987

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora CARLENE RODRIGUES LEÃO, lotada no Grupo Executivo de Defesa do Consumidor — PROCON, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete à servidora IVÊTA DE LOURDES CHAVES, matrícula nº 03035-X, SAB, lotada na AMPLA, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete a servidora MARIA SALETE ALVES, lotada na Divisão de Administração Geral — DAG, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

SECRETARIA DO GOVERNO**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR DIVA COTTA AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 02.012-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR DIVA COTTA AMARAL, Agente Administrativo, matrícula 02.012-5, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Transportes, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BENEDITO ALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 21.584-8, Código SA-401.C, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Designar GERCINO DE HOLANDA CAVALCANTE, Agente de Portaria, matrícula 16.714-2, Código TP-602.C, Referência NM-17, para exercer a função de Encarregado do Posto de Abastecimento, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

Dispensar ANTONIO EUCLIDES ARARUNA, Agente de Portaria, matrícula 06.080-1, Código TP-602.C, Referência NM-23, da função de Encarregado do Posto de Abastecimento, Código DAI-111.2, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 25 de março de 1987

PEDRO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**COORDENAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE APOIO**

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O COORDENADOR NORMATIVO DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980, 1° do Decreto-lei n° 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, 1° e 6° § 1°, do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984, e 1° do Decreto-lei n° 2.268, de 13 de março de 1985, em consonância com o artigo 4° da Lei n° 7.334, de 02 de julho de 1985, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, a DARIONE NUNES CARDOSO, matrícula n° 07.405-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Respondendo

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA N° 007/87-SEF, DE 25 DE MARÇO DE 1987**

Fixa quantidade e especificação de Brindes e Prêmios Especiais para o 30° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2° e 21 do Decreto n° 8.258, de 01 de novembro de 1984,

RESOLVE:

1. Fixar em 180 (cento e oitenta) a quantidade de brindes constituídos em um rádio-relógio, a serem sorteados no 30° Sorteio do Concurso Bolão Fiscal.
2. Considerar como Prêmios Especiais, a serem sorteados entre os concorrentes contemplados com brindes:
 - 2.1 — Concorrentes com Notas Fiscais:
02 veículos zero Km
 - 2.2 — Concorrentes com cupons de máquinas registradoras:
01 veículo zero Km.
3. A forma de identificação dos números sorteados com Brindes e a de Sorteios dos Prêmios Especiais constará do Aviso de Lançamento do Sorteio a ser expedido pela CCIA.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de março de 1987

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Aprova calendário para os 30º e 31º Sorteios do Concurso Bolão Fiscal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº 8.258, de 01 de novembro de 1984,

RESOLVE:

1 — Fica aprovado o calendário em anexo, para Sorteios do Concurso Bolão Fiscal, com vista à distribuição dos prêmios relativos a notas fiscais, cupons de máquinas registradoras e especial.

2 — São considerados válidos, para participação nos Sorteios respectivos, os documentos fiscais emitidos, respectivamente, na forma da legislação vigente.

SORTEIO	DOCUMENTOS EMITIDOS A PARTIR DE
30º	01.01.87
31º	01.05.87

3 — Fica estipulado em Cz\$ 100,00 (cem cruzados) o valor mínimo da soma dos valores dos documentos fiscais (notas fiscais e cupom de máquina registradora) que deverão ser colocados em envelope-cupom.

4 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 25 de março de 1987

MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

C C I A

PROGRAMA DE SORTEIOS

1987

PROMOÇÃO	DATA	ATIVIDADE
30º Sorteio	14/04/87	Lançamento
	05 a 20/05/87	Troca de Bilhetes
	17/06/87	Sorteio Prêmios ICM/ISS
	10/07/87	Entrega de Prêmios Especiais
31º Sorteio	01/10/87	Lançamento
	15 a 30/10/87	Troca de Bilhetes
	25/11/87	Sorteio Prêmios ICM/ISS
	18/12/87	Entrega de Prêmios Especiais

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº: 030.000929/87
INTERESSADO: ANETA MANEVSKA

HOMOLOGO o Parecer nº 038/87-CEDF, de 09.03.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é por baixar o processo em diligência para que ANETA MANEVSKA junte aos autos o seu histórico escolar ou documentos equivalentes, a fim de que o Colegiado possa pronunciar-se, conclusivamente, sobre o pleito.

Em, 18.03.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 40/87-CEDF, de 16.03.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por SANDRA MÓNICA GÓMEZ LATTUS, no "Colégio Madre Vicenta Uboldi", em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 20.03.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 45/87-CEDF, de 16.03.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ELSA DE MARIA STIGLICH DE UGARTE, no Colégio Santa Ursula, em Lima — Peru, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 24.03.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

HOMOLOGO o Parecer nº 43/87-CEDF, de 16.03.87, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ADRIANA GALDIANO ALVES, na Escola Internacional de Seisen, em Tóquio-Japão, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em, 24.03.87

FÁBIO VIEIRA BRUNO
Secretário da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1987

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 20 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, a servidora MARIA ABADIA TAVARES, matrícula nº 26.865-8, Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência 17-M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GRACIETE DA SILVA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 22.779-X, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Gabinete, por motivo de férias da titular, no período de 12 a 31.03.87.

Brasília, 24 de março de 1987

SYLVIO RAMOS FURQUIM LEITE

Página 6
BRASÍLIA, sexta-feira, 27 de março de 1987

**INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL—ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de advertência ao servidor GILDO VIEIRA DE MELO, Agente de Portaria, matrícula n° 706/TP/ISDF, tendo em vista o que consta no Processo n° 062.000156/87-ISDF, datado de 04.03.87.

Dê-se ciência e publique-se.

Brasília-DF, 23 de março de 1987

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS SOCIAIS**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA**

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA DE LOURDES VENDRAMINI DE SOUZA BARRETO, mat. 1.801-05/TEP, para substituir, durante o período de férias, de 02. a 31.03.87, a Secretária dos Órgãos Colegiados desta Fundação.

Brasília, 20 de março de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor FRANCISCO MENDES GARCIA, matrícula 00350/TEP, como Executor Técnico do Contrato celebrado entre esta Fundação e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB.

Brasília, 24 de março de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 25.03.87, os efeitos da Instrução de 23.02.87, que designou o servidor EUVALDO BORGES, mat. n° 93.646, Agente Administrativo, para substituir o Chefe da Seção de Patrimônio no período de 09 a 28.03.87.

Brasília, 25 de março de 1987

JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Em Exercício

**SECRETARIA
DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 013; JAZIGO: 161; SETOR — CEMITÉRIO: 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA—DF

OCUPANTE: JUANA MARTINS GALVAN MATELLAN

REQUERENTE: TERESA MATELLAN MARTIN

QUADRA: 318; JAZIGO: 020; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: SILVIO PALERMO

REQUERENTE: MARIA MARTINO PALERMO

QUADRA: 302; JAZIGO: 345; SETOR: "D"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF

OCUPANTE: WESLEY CALDAS ALVES

REQUERENTE: CÍCERO ALVES DE SOUZA

QUADRA: 015; JAZIGO: 132; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO—DF

OCUPANTE: HELENA SILVA DA PENHA

REQUERENTE: VICENTE DE PAULO TORRES DA PENHA

QUADRA: 003; JAZIGO: 268; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO—DF

OCUPANTE: DÉBORA BARBOSA DE SOUSA

REQUERENTE: MANOEL ALVES DE SOUSA

QUADRA: 606; JAZIGO: 011; SETOR: "A"; CEMITÉRIO: C. DA ESPERANÇA—DF

OCUPANTE: PEDRO ENEDINO DAS CHAGAS

REQUERENTE: MARLENE UMBILINA DAS CHAGAS

QUADRA: 302; JAZIGO: 429; SETOR: "E"; CEMITÉRIO: 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA—DF

OCUPANTE: ROMAR RABELO DE CASTRO

REQUERENTE: MARIA JOSÉ RABELO DE CASTRO

Brasília, 19 de março de 1987

ANTÔNIO CARLOS MACÊDO

Chefe do Gabinete-SSP

Respondendo

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 015; JAZIGO 099; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: FRANCISCO DANTAS DA SILVA

REQUERENTE: NEOMIZIA DANTAS DA SILVA

QUADRA: 803; JAZIGO 017; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: IOLANDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

REQUERENTE: WALTER NAZARENO SILVA

QUADRA: 407; JAZIGO 012; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIO JOSE RODRIGUES

REQUERENTE: MARIA NANETE RODRIGUES

QUADRA: 001; JAZIGO 084; SETOR — CEMITÉRIO 6ª CIRCUNSCRIÇÃO PLANALTINA-DF.

OCUPANTE: EDIVALDO BENTO PARENTE
REQUERENTE: JOÃO HOLANDA PARENTE

QUADRA: 820; JAZIGO 080; SETOR "C"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: IVO VIEIRA DA ROSA
REQUERENTE: LOIRDES DA ROSA

QUADRA: 037; JAZIGO 171; SETOR — CEMITERIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: LEONILIA VIEIRA DA SILVA
REQUERENTE: MANOEL LUIZ DA SILVA

QUADRA: 609; JAZIGO 058; SETOR "A"; CEMITERIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: DENISE CHRISTIAN DOS SANTOS
REQUERENTE: MANOEL ANTONIO

Brasília, 24 de março de 1987

ANTONIO CARLOS MACÊDO
Chefe do Gabinete - SSP
Respondendo

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

ATOS DO SUPERINTENDENTE
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA—AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

1 — Dispensar o funcionário FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 104-X/AERB, do cargo de Chefe da Seção de Pessoal, LT-DAI-111.3, desta Administração, a partir da presente data.

2 — Designar o funcionário FRANCISCO PAULO MARTINS DA SILVA, matrícula nº 104-X/AERB, para exercer o cargo de Assistente, LT-DAI-112.3, a partir da presente data.

Brasília, 25 de março de 1987

IVALDO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/87-AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA-AERB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.766, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Aplicar advertência ao servidor ANTENOR LUIS DE CARVALHO, matrícula nº 0981-4/AERB, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 13, considerando o constante do O. I. nº 259/87-DFCR-AERB, a partir da presente data.

Brasília, 25 de março de 1987

IVALDO DINIZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 010, DE 05 DE MARÇO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.490-9, Chefe da Seção de Patrimônio, FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 70.283-8, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, e NEUSA TAKAKO HYIANE, matrícula nº 80.955-1, Assistente do Chefe do Serviço Jurídico, para atuarem como Membros Suplentes da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço "SLU" nº 72, de 23.09.86.

Brasília, 05 de março de 1987

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: ONOFRE TEIXEIRA
MATRÍCULA: 11.393-X

DESPACHO: CANCELO o pagamento de Salário-Família, pela dependente: MALVINA MARTA DE JESUS, mãe, falecida em 11 de fevereiro de 1987, conforme Certidão de Óbito nº 9.420, da Comarca de Lagoa da Prata/MG, a partir de MARÇO/87.

Brasília-DF, 25 de março de 1987

MARIA DE FÁTIMA URCINO FERREIRA
Seção de Pessoal — DAG/SAP
Chefe/Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 22, inciso II do Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, WERNER MAAS, Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, matrícula nº 21.281-4, para executor do contrato firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública e a firma RETÍFICA MOTORVOLKS LTDA., objetivando a prestação de serviços de retífica de motores de veículos das linhas VOLKSWAGEN e CHEVROLET, conforme Convite nº 016/87-CPL/SEP, Processo nº 050.000.290/87.

Brasília, 23 de março de 1987

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSIMERE MICHELS GONÇALVES SARGES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, matrícula nº 22.756-0, da Tabela de Pessoal do DF, de exercer a função de Secretário Ad-

ministrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 24 de março de 1987.

Brasília, 25 de março de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1987

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA ALICE PEREIRA DA COSTA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 26.715-5, da Tabela de Pessoal do DF, para exercer a função de Secretário-Administrativo, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 24 de março de 1987.

Brasília, 25 de março de 1987

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1985, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 223, da mesma data, que aposentou MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.282-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e incluir os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e o artigo 8º, item I, §§ 2º e 3º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 07 de outubro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 194, de 09.10.86)

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEBASTIÃO DE PAULA ALVES, Agente de Polícia, matrícula 23.403-6, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARCIO ALVES RIBEIRO, Chefe da Seção de Furtos da DRF/CPE/PCDF, matrícula 20.912-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.03 a 03.04.87.

Brasília, 20 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO ALVES SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.291-X, do Quadro de Pessoal do DF, de responder pela Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 11ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

Brasília, 23 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, OTELINO DIAS DO NASCIMENTO, Delegado de Polícia, matrícula 13.277-2, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado-Chefe da 19ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 18.879-4, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.03 a 03.04.87.

Brasília, 23 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VIII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, NERES ALVES DAS NEVES, Agente de Polícia, matrícula 20.803-5, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ SANTANA DIAS, Chefe do Subgruposamento de Operações Especiais/GOE/CIPO, matrícula 20.796-9, Código DAI-111.3, por motivo de afastamento para frequentar curso de treinamento e aperfeiçoamento de interesse e patrocinado pela Administração do DF, no período de 09.02 a 15.04.87.

Brasília, 24 de fevereiro de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a TARCISO RUFINO DE ANDRADE, matrícula nº 20.301-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, Parágrafo 2º, do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985.

Brasília, 24 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 103 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a EUGÊNIO DE MOURA, matrícula nº 20.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 04 de outubro de 1979; da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985; da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item II, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, § 2º.

Brasília, 25 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia, matrícula 23.593-8, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERTO LEOVEGILDO LOPES, Delegado-Chefe da 15ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.010-7, Código DAS-101.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 18.03 a 03.04.87.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 30 de maio de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 103, de 04 de junho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a FÉLIX RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.594-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SAULO DE OLIVEIRA DUARTE, Agente de Polícia, matrícula 24.498-8, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALDIR RAIMUNDO MACIEL, Chefe da Seção de Localização e Capturas/DPI/CPE/PCDF, matrícula 20.201-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.03 a 03.04.87.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VIII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOÃO POLICENA ROSA NETTO, Escrivão de Polícia, matrícula 22.977-6, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir IVENS DE SOUZA, Chefe do Cartório da Del. de Polícia Interestadual, matrícula 20.323-8, Código DAI-111.3, por motivo de afastamento para frequentar curso de treinamento e aperfeiçoamento de interesse e patrocinados pela Administração do DF, no período de 05.03 a 15.04.87.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 06 de junho de 1986, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 106, de 09 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ MARIANO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 20.269-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal os artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985.

Brasília, 26 de março de 1987

JORGE DA SILVA CASTRO

**CONSELHO DE TRÂNSITO DO
DISTRITO FEDERAL
ATOS DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 01 DE 19 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83 e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro ARTHUR COELHO DE MELLO, para compor a Junta Examinadora de candidatos a condutor portador de defeito físico, no período de 23.03 a 25.05.87, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília-DF, 19 de março de 1987

PAULO CESAR FELIPE COELHO

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL**
ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189 DE 16 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 106/87, de 02 de fevereiro de 1987, que aplicou ao servidor DEUZIMAR DA CUNHA MACHADO, Aux. Oper. de Serv. Diversos, matrícula nº 00.606-8, Código LT-NM-806, Classe, "B", a pena de Suspensão Disciplinar, por 05 (cinco) dias.

JONAS TORRACA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 214/87, DE 19 DE MARÇO DE 1987

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Designar os examinadores ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, NATAL GONÇALVES DOS REIS, ORESTES KUNZE BASTOS, VICENTE DE MELO e EZEQUIEL POLICARPO DE MEDEIROS, como Secretário, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito, destinada a examinar no dia 20.03.87 candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, para portadores de defeitos físicos.

JONAS TORRACA

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL
PORTARIA Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 1987

Dispõe sobre o pagamento parcelado de débitos fiscais inscritos em Dívida Ativa e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 31 do Regimento da Procuradoria Geral, e tendo em vista o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 9.284, de 26 de fevereiro de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º — Os contribuintes em atraso com o pagamento de débitos, inscritos em Dívida Ativa, referentes ao Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM, Imposto sobre Serviços — ISS, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana — IPTU, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, Taxa de Limpeza Pública e multas diversas, poderão liquidá-los, em até 36 parcelas, obedecidos os critérios fixados nesta Portaria.

Parágrafo único — Os valores dos débitos, assim como os de cada parcela mensal, serão convertidos em OTNs.

Art. 2º — Os débitos correspondentes ao Imposto de Transmissão, inscritos em Dívida Ativa, não serão, de nenhum modo, parcelados.

Art. 3º — A competência para conceder parcelamento de débitos, inscritos em Dívida Ativa, é do Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria.

Parágrafo único — A juízo da autoridade mencionada neste artigo, poderá ser delegada competência ao Diretor da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros para conceder parcelamento de débitos inscritos em Dívida Ativa.

Art. 4º — O pedido de parcelamento de débitos, inscritos em Dívida Ativa, deverá ser dirigido ao Procurador Chefe da 2ª Subprocuradoria, mediante formulário próprio, através de representante legal ou procurador devidamente habilitado.

Art. 5º — O contribuinte que obtiver parcelamento de débito, inscrito em Dívida Ativa, deverá recolher a 1ª parcela no prazo de 48 horas, a contar do termo de reconhecimento da dívida.

Art. 6º — Não será concedido pagamento parcelado ao contribuinte:

I — que tiver débito ajuizado;

II — que ainda estiver pagando parcelamento anteriormente concedido;

III — que tiver parcelamento cancelado, por falta de pagamento.

Art. 7º — Ao se conceder parcelamento previsto nesta Portaria, no caso de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias — ICM e Imposto Sobre Serviços — ISS, será exigido do contribuinte notas promissórias avalizadas por pessoa idônea, residente no Distrito Federal e, preferencialmente, proprietária de imóvel.

Art. 8º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO GOMES DE BARROS

2ª SUBPROCURADORIA
ATOS DO PROCURADOR CHEFE
ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DISPENSAR ELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 24.872-X, Código LT-SA-401.C, Referência NM-26, da função de Chefe da Seção de Expediente, Código LT-DAI-111.3, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

DARIONE NUNES CARDOSO
Procurador Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 1987

O PROCURADOR CHEFE DA 2ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR JULIA MARIA FEITOSA, Agente Administrativo, matrícula 08.522.7, Código SA-401.S, Referência NM-31, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 26 de março de 1987

DARIONE NUNES CARDOSO
Procurador Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIA Nº 92, DE 24 DE MARÇO DE 1987**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 92.096, de 09 de dezembro de 1985, tendo em vista o parecer exarado pelo órgão de pessoal do Ministério da Fazenda e o que mais consta do Processo nº 2549/86,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia — complemento da pensão do Montepio Civil da União —, a partir de 29 de julho de 1986, de acordo com o art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, a LUCIOLA DE MENDONÇA GOMES ZAIMAN, viúva do ex-Auditor deste Tribunal, LUIZ ZAIMAN, falecido a 29 de julho de 1986.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE MARÇO DE 1987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 92.096, de 09 de dezembro de 1985, tendo em vista o parecer exarado pelo órgão de pessoal do Ministério da Fazenda, no Processo nº 2549/86 e o que mais consta do Processo nº 2289/86,

RESOLVE:

Conceder pensão especial vitalícia — complemento da pensão do Montepio Civil da União — a partir de 04 de julho de 1986, de acordo com o art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 6.782, de 19 de maio de 1980, a MARIA LUIZA XAVIER DE ALMEIDA E MELLO, viúva do ex-Conselheiro deste Tribunal, TACIANO GOMES DE MELLO, falecido 04 de julho de 1986.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

JOEL FERREIRA DA SILVA

**EDITAIS, AVISOS
E DECLARAÇÕES****AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Presidente da Associação Brasileira de Odontologia, Seção do Distrito Federal, CD SÉRGIO VALMOR BARBOSA, convoca todos os seus associados, para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no seu Auditório, localizado, na SGAS, Quadra 616, Lote 115, nesta Capital, no dia 8 de abril de 1987 (quarta-feira), às 19:30 horas em 1ª convocação, ou às 20:30 horas, em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I — Prestação de contas da Gestão 85/87 da Associação Brasileira de Odontologia — Seção do Distrito Federal.

Brasília-DF, 23 de março de 1987

RENATO PAZINATTO, CD
Secretário-Geral

SÉRGIO VALMOR BARBOSA, CD

Presidente (DAR - Cz\$ 149,09)

Assessor

**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC-MF: 00010215/0001-93****CONVOCAÇÃO DE ACIONISTAS**

Avisamos aos nossos acionistas que se encontram à sua disposição em sua sede social, à SHLS, 716, Conjunto A, Brasília-DF, os documentos mencionados em lei relativos ao exercício de 1986, para as apreciações que se faça necessárias, de acordo com o art. 133 — Lei 6.404/76.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

(Dias 25, 26 e 27) A DIRETORIA (DAR-Cz\$ 684,06-2)

**ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A
CGC-MF: 00010215/0001-93****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas da Organização Hospitalar Brasília S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1987, às 08:00 horas em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, em sua sede social, à SHLS-716, Conjunto A, em Brasília-DF, para tratar a seguinte Ordem do Dia:

- 1º — Apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício de 1986, findo em 31.12.86;
- 2º — Aumento do Capital;
- 3º — Eleição da Nova Diretoria;
- 4º — Remuneração da Diretoria;
- 5º — Assuntos Diversos.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

A DIRETORIA (Dias 25, 26 e 27)

**CLÍNICA MADEL S/A
CGC-MF 00.430.462/0001-49****ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 28 de abril de 1987, às 18:00 horas, na sede social, no SHLS — Q. 716, Conj. F, Salas 101 a 107 e 109 — Brasília-DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDINÁRIA:

- a) Análise, discussão e votação do balanço geral e demonstração das contas relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86;
- b) Deliberação sobre o resultado do exercício;
- c) Aprovação da correção da expressão monetária do capital social;
- d) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;
- e) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

EXTRAORDINÁRIA:

- a) Análise e deliberação da proposta da diretoria sobre aumento do capital social, mediante incorporação de reservas e consequente alteração do Estatuto Social;
- b) Assuntos de interesse social.

Ficam avisados que os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, acham-se à disposição na sede social.

Brasília-DF, 24 de março de 1987

MANOEL AUGUSTO SOARES
Diretor-Presidente

TALES PINHEIRO LINS
Diretor-Financeiro

PAULO ROGÉRIO RAYOL BRAGA
Diretor-Técnico

(DAR-Cz\$ 920,85)

(Dias 27, 30 e 31)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A. SAB
CGC/MF 00037226/0001-67 — INSCRIÇÃO GDF 070001970-3

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua disposição na sede da Empresa, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1986.

Brasília, 27 de março de 1987

A DIRETORIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"AVISO"

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E PASSEIOS NA DUPLICAÇÃO DA VIA HI-26, ENTRE AS QI-09 E 13, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 1.509.634,80 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO CRUZADOS E OITENTA CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 016/86 — OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.2 — PAVIMENTAÇÃO — Categorias "A", "B", "C", ou "D", que a licitação em epígrafe será realizada às 09:30 horas, do dia 10 de abril de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar, do Bloco "A", do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B".

O Edital encontra-se à disposição das interessadas, no endereço supra, ao preço de Cz\$ 560,54 (quinhentos e sessenta cruzados e cinquenta e quatro centavos), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 09 de abril de 1987.

Brasília, 26 de março de 1987

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB
AVISO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nºs 024/87 e 025/87-CAESB

TP	OBJETO	Data e Hora da Abertura
024/87	Aquisição de capa de chuva, bota calça, macacão de fibra tyvek, macacão tipo saneamento, botina de couro, botina de borracha e outros	14-04-87 15 horas
025/87	Aquisição de fluossilicato de sódio.	15-04-87 15 horas

Editais e informações poderão ser obtidos na Sala de Licitações, no 2º andar do Edifício-sede da CAESB, SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97.

Brasília, 26 de março de 1987

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA
AVISO Nº 029/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 095/86-IDR, publicado no DODF nº 108, de 11.06.86, resolve:

Comunicar que o resultado das Provas de Verificação de Aprendizagem relativa a Defesa Pessoal e Armamento e Tiro — Etapa II, Fase II, dos candidatos das Turmas "B" e "E", do Curso de Formação Policial Profissional do Concurso Público para Agente de Polícia, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 8h 30min, do dia 30.03.87.

Brasília, 25 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO VETERINÁRIO

EDITAL Nº 057/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 26.04.87, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Médico Veterinário, conforme o subitem 8.2, do Edital Normativo nº 067/85-IDR, publicado no DODF nº 048, de 12.03.85.

Brasília, 25 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ARTÍFICE DE OBRAS CIVIS ESPECIALIDADE: BOMBEIRO HIDRÁULICO

EDITAL Nº 058/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 08.04.87, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Artífice de Obras Civis — Especialidade: Bombeiro Hidráulico, conforme o subitem 8.2 do Edital Normativo nº 070/85-IDR, publicado no DODF nº 050, de 14.03.85.

Brasília, 25 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIALIDADE: PINTURA DE VEÍCULOS

EDITAL Nº 059/87-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83, resolve prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 08.04.87, o prazo de validade do Concurso Público para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos — Especialidade: Pintura de Veículos, conforme o subitem 8.2, do Edital Normativo nº 070/85-IDR, publicado no DODF nº 050, de 14.03.85.

Brasília, 25 de março de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR